



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1272

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	3
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Homologação / Adjudicação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Errata	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1272

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 769 DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR TAIS FERNANDA GOMES DOS REIS portador(a) do RG nº 48.136.874-7, por prazo determinado para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, a partir de 1º de outubro de 2025 a 1º de outubro de 2026, conforme Processo Seletivo nº 01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 1º de outubro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 770 DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR ANDREIA MARQUES DE OLIVEIRA portador(a) do RG nº 42.860.942-9, por prazo determinado para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I**, a partir de 1º de outubro de 2025 a 17 de dezembro de 2025, conforme Processo Seletivo nº 02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 1º de outubro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1272

Página 3 de 6

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE TACIBA/SP

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Dispõe sobre a alteração da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taciba/SP – Biênio 2025/2026 e a nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taciba/SP, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto na Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e na Lei Municipal nº 269, de 08 de setembro de 1999, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taciba; também fundamentado pela Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA:

CONSIDERANDO:

- o Decreto Municipal nº 305, de 26 de setembro de 2025 que altera o Decreto Municipal nº 274, de 24 de março de 2025, que nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2025/2026;
- a renúncia apresentada pela ex-presidente da Mesa Diretora do CMDCA, Sra. Cristina Pacheco de Souza;
- a deliberação registrada em Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 01 de outubro de 2025, que elegeu a nova Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Conselheiros(as) para compor a Mesa Diretora do CMDCA, Biênio 2025/2026:

I - **Presidente: Natália Alves de Santana**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

II - **Vice-Presidente: Maria Luiza Zorzeti Smerdell Tofaneli**, representante da Rede de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1272

Página 4 de 6



Estadual;

III - **1ª Secretária:** Kelly Jaqueline J. Bento de Souza, representante das Associações de Bairro;

IV - **2ª Secretária:** Claudia Regina Batistela Batista, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

V - **1ª Tesoureira:** Rosangela Rodrigues da Rocha, representante da Secretaria Municipal da Educação;

VI - **2ª Tesoureira:** Adélia de Oliveira Santos, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Fica nomeada como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA:

I - **Natália Alves de Santana**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial aquelas constantes da Resolução CMDCA nº 001/2025, Edição nº 1176 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Taciba, no dia 08 de maio de 2025, pag. 2; que tratava da composição anterior da Mesa Diretora.

Taciba/SP, 01 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br NATÁLIA ALVES DE SANTANA
Data: 01/10/2025 16:10:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natália Alves de Santana
Presidente da Mesa Diretora do CMDCA e Gestora do FMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1272

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 25/2020
Termo Aditivo: Sétimo
Contratante: Prefeitura Municipal De Taciba
Contratado: **Oscar V. Correa de Souza ME**
Objeto: Fica o Contrato original prorrogado por 03 meses, a contar de 02 de outubro de 2025.
Assinatura do contrato Original: 01/06/2020
Data Do Aditivo: 30/09/2025
Fundamento: Art. 57, Inciso II Da Lei Federal Nº 8.666/93.
Autoridade: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 69/2022
Termo aditivo: Terceiro
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: **EDNIR VICENTE BENTO 09746088823**
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 03 meses, a contar de 10 de setembro de 2025.
Assinatura do contrato original: 09/09/2022
Data do aditivo: 08/09/2025
Fundamento: Art. 57, § 1º, da lei federal nº 8.666/93
Autoridade: Izidiro Arcesti Ricci

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2025

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 30 de setembro de 2025, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 o Pregão Eletrônico 40/2025, que tem por objeto o "Registro de preços visando eventual e futura aquisição de materiais de construção, drenagem, areias, pedras, material para asfalto, materiais de combate a incêndio, concreto usinado e material permanente", pelo período de 12(doze) meses, em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: PEDREIRA CONQUISTA LTDA
CNPJ: 04.131.341/0001-57
TOTAL: R\$ 599.000,00(Quinhentos e Noventa e Nove Mil Reais)
EMPRESA: BLOCOPEL - TUBOS E POSTES LTDA
CNPJ: 53.441.390/0001-00
TOTAL: R\$ 1.130.250,00(Um Milhão, Cento e Trinta Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
EMPRESA: GR COMERCIO LTDA
CNPJ: 17.451.234/0001-58

TOTAL: R\$ 202.950,00(Duzentos e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

EMPRESA: HBC Brasil Construções e Transporte Ltda
CNPJ: 12.622.818/0001-25

TOTAL: R\$ 690.000,00(Seiscentos e Noventa Mil Reais)
EMPRESA: NORTE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 31.526.150/0001-67

TOTAL: R\$ 35.000,00(Trinta e Cinco Mil Reais)
EMPRESA: Rafael f. dinallo me
CNPJ: 05.893.768/0001-55

TOTAL: R\$ 155.000,00(Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais)

EMPRESA: RB Serviços de Concretagem LTDA
CNPJ: 10.156.615/0001-65

TOTAL: R\$ 424.900,00(Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil e Novecentos Reais)

Taciba, 01/10/2025 - IZIDORO ARCESTI RICCI - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 76/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba o candidato classificado no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado do seguinte cargo:

Cargo: MÉDICO ESF

13º	BIANCA AMARAL FERNANDES	RG Nº 55.088.794-5
-----	-------------------------	--------------------

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 2 de outubro de 2025 a 4 de outubro de 2025, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 2 de outubro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Errata

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Na publicação da Resolução de Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1272

Página 6 de 6

Adolescente – CMDCA, na Edição 1176 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Taciba do dia 08 de maio de 2025, pag. 2, onde se lê “RESOLUÇÃO CMI Nº 003/2025”, leia-se “RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2025”.

Izidoro Arcesti Ricci

Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Na publicação da Resolução de Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente, na Edição 1205 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Taciba do dia 24 de junho de 2025, pag. 3, onde se lê “RESOLUÇÃO Nº 001/2025”, leia-se “RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2025”.

Izidoro Arcesti Ricci

Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Na publicação da Resolução de Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente, na Edição 1208 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Taciba do dia 27 de junho de 2025, pag. 2, onde se lê “RESOLUÇÃO Nº 002/2025”, leia-se “RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2025”.

Izidoro Arcesti Ricci

Prefeito Municipal